



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 379/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

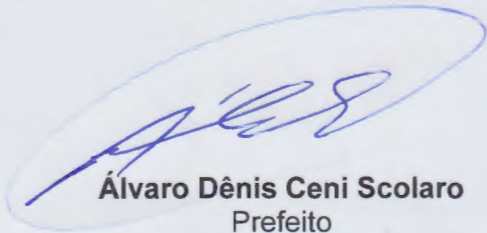
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Edinéia de Fatima Barbosa, matrícula funcional nº 2041-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 08 de junho de 2017.

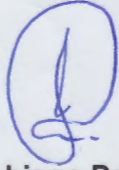
Art. 2º - CONCEDER adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao Servidor Michel Andreola, matrícula funcional nº 2086-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 14